



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 106/2014

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, II, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo Municipal, o cumprimento do disposto no art. 74, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, para que seja encaminhado a esta Casa cópia de todos os decretos, portarias e demais atos administrativos da Prefeitura Municipal.

*"Art. 74. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:*

*(...)*

*VI - Expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;*

*Parágrafo Único – O Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, cópia dos decretos, até 15 (quinze) dias após a publicação do ato. (Incluído pela Emenda a LOM nº. 22, de 10/12/2013)"*

Os documentos poderiam ser encaminhados por meio eletrônico, o que facilitaria a pesquisa de informações, além de trazer uma economia de papel, como forma de conscientização da preservação ambiental.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de agosto de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA  
-Vereadora-